



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

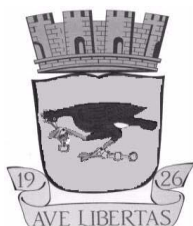
- **Decreto Nº 108/2020, de 06 de Agosto de 2020** - Nomear Danillo Pereira dos Santos, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, Arrecadação e Controle da Dívida Ativa da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mutuípe – BA.
- **Portaria Nº 075/2020, 06 de Agosto de 2020** - Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida à servidora pública municipal Regiany Carvalho dos Santos (matrícula nº 781), por meio das Portarias nos 043, de 2 de junho de 2017; 066, de 18 de junho de 2020; e 069, de 9 de julho de 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40

Praça Otávio Mangabeira, s/n

Fone/Fax: (0**75) 3635-1960

Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 108/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 733/2006, a qual preleciona sobre a estrutura administrativa do Município de Mutuípe – Bahia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1030/2018, a qual preleciona sobre a criação da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mutuípe – Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANILLO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 035.595.885-61, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, Arrecadação e Controle da Dívida Ativa da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mutuípe – BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 075/2020, 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 3º, inciso VI, alínea “b”, primeira figura, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, c/c art. 12 do Decreto Estadual nº 19.586, de 27 de março de 2020 (com redação dada pelo Decreto Estadual nº 19.885, de 30 de julho de 2020); bem como do que consta nos Processos Administrativos (PAs) nºs 1132, 1283 e 1436/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida à servidora pública municipal REGIANY CARVALHO DOS SANTOS (matrícula nº 781), por meio das Portarias nºs 043, de 2 de junho de 2017; 066, de 18 de junho de 2020; e 069, de 9 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal